ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de testes rápidos Covid-19

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

MEMORANDOS: MEM/011861/2020

ASSUNTO: Análise jurídica do pedido

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. João Rosinha, solicita reconsideração do parecer proferido por esta procuradoria acerca da desclassificação da empresa Health Care & Dubebe Ind. Com. Import. Export. de Prod. Higiene, no presente processo de dispensa de licitação, o qual tem por objeto a aquisição de testes rápidos (IgG/IgM) para detecção do novo Coronavírus.

Na ocasião, havíamos opinado pela desclassificação da referida empresa, uma vez que, após consulta ao sítio eletrônico da ANVISA, verificou-se que o produto ofertado pela, encontrava-se em situação de interdição cautelar perante a respectiva Agência Reguladora.

É o relatório.

Trata-se de pedido de reconsideração de parecer proferido nos autos do processo de dispensa de licitação – MEM/011861/2020 – cujo objeto é a aquisição de 25 (vinte e cinco) mil testes rápidos (IgG/IgM) para detecção do novo Coronavírus.

Em análise anterior, havíamos solicitado a desclassificação da empresa que apresentou a menor proposta, qual seja, Health Care & Dubebe Ind. Com. Import. Export. de Prod. Higiene, visto que, após consulta no sítio eletrônico da ANVISA, verificamos que o produto ofertado encontrava-se em situação de interdição cautelar, perante a respectiva Agência Reguladora.

Agora, a referida empresa apresentou um novo orçamento mantendo o mesmo preço, quantitativo e condições da propostas original, mas alterando o modelo do produto proposto, **o qual foi devidamente analisado e aprovado pelo Departamento de Vigilância Sanitária do Município, conforme informado pela Pasta, e apresentado o respectivo documento de Registro na Anvisa, sob o n.º 80882270004, com o prazo de validade vigente.**

Sendo assim, tendo sido apresentada a documentação técnica necessária e havido prévia aprovação do produto pelas autoridades competentes, passamos à análise final do pleito.

prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade

Consta prévia declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, devidamente assinada pelo Departamento de Orçamento da SMF, comprovando a existência de recursos financeiros para custear a contratação.

Foram apresentados os documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal, econômica e trabalhista da empresa vencedora, ocasião na qual não verificamos qualquer mácula ou irregularidade a ser sanada.

Ante o exposto, suprida a irregularidade, anteriormente verificada, e garantida a manutenção da proposta mais vantajosa à Administração, não vimos óbice à homologação da presente dispensa de licitação pela Sra. Prefeita Municipal.

É a análise que submeto à consideração superior.
Pelotas, 31 de agosto de 2020.

Matheus Xavier Castilho
Assessor Especial de Área
PGM – Gabinete

De acordo, esse é o parecer.

LUCIANE ACUNHA MOREIRA:69124086053

Assinado de forma digital por LUCIANE ACUNHA MOREIRA:69124086053
Dados: 2020.08.31 12:14:43 -03'00'

Homologo a presente dispensa.

Paula S. Mascarenhas
Prefeita de Pelotas
31/8/20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo MEM/011861/2020 - SMS, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24 IV da Lei 8.666/93, em obediência ao disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP n.º 926, de 2020, ratifico o presente processo de dispensa de licitação, em favor da empresa **Health Care & Dubebe Ind. Com. Import. Export. de Prod. Higiene**, CNPJ 18.252.904/0001-70, no valor total de R$ 498.750,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais), tendo por objeto a aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) testes rápidos para a detecção do novo Coronavírus.

Pelotas, 31 de agosto de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal.

prefeitura de Pelotas
vamos compartilhar a cidade